

# Sistema de recuperação de empresas por via extrajudicial - sou empregador

Atualizado em: 13-12-2012

## O que é

Procedimento, mediado pelo IAPMEI, que visa promover a recuperação extrajudicial das empresas, através da celebração de um acordo entre a empresa em dificuldade e os seus credores.

## Quem pode requerer

- Empresas que se encontrem em situação económica difícil ou numa situação de insolvência iminente ou atual.

## Quais as condições de acesso

- Credores que representem pelo menos 50% das dívidas;
- Empresa deve ser economicamente viável;
- Empresa deve encontrar-se em situação de insolvência, ainda que meramente eminente.

## Condições de autorização do pagamento em prestações

- Até 150 prestações;
- Possibilidade de atribuição de prestações progressivas;
- Possibilidade de renúncia a juros desde que a Segurança Social não fique em posição mais desfavorável que os restantes credores;
- Exigibilidade de garantia idónea;
- Taxa de juros vincendos em função da idoneidade da garantia;
- Ações executivas pendentes mantêm-se suspensas após assinatura da Ata Final do SIREVE até integral cumprimento do plano de pagamentos que venha a ser autorizado;
- Pagamento das custas 30 dias após a assinatura da Ata Final do SIREVE.